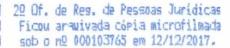




Ata da Assembleia Geral Ordinária do SINDICONDOMÍNIO-DF - Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, realizada no dia 09 de novembro de 2017.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede do SINDICONDOMÍNIO-DF, situada no SIG – Quadra 01 – Lote 505 – Loja 12 – Térreo - Edifício Barão do Rio Branco - Brasília-DF, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o Edital de Convocação, publicado no Jornal de Brasília do dia 25 de outubro de dois mil e dezessete, à página vinte e oito do Caderno Classificados & Editais; encaminhado aos condomínios filiados do SINDICONDOMÍNIO-DF, com as respectivas contribuições sindicais quitadas, via ECT, através do ofício SINDICONDOMÍNIO-DF/OF.CIRC. Nº 001/008/2017, e mala direta (por email) da Diretoria de Comunicação do Sindicato, e redes sociais; e divulgado no site www.sindicondomínio.com.br, transcrito a seguir: "SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF. ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 37.050.325/0001-99. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a categoria patronal dos: condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), dos condomínios edilícios de consultórios e clínicas, dos condomínios edilícios de centros de compras (shopping centers), condomínio de flats, condomínio edilícios de apart-hotéis, das associações de condomínios e das associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais, nos termos do art. 22 e Parágrafos do Estatuto social do SINDICONDOMÍNIO-DF para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na sede do SINDICONDOMÍNIO-DF, localizada no SIG -Quadra 01 - Lote 505 - Loja 12 - Térreo - Edifício Barão do Rio Branco - Brasília-DF, no dia 09 de novembro de 2017, quinta-feira, às 19 horas em primeira convocação que será instalada em primeira convocação quando, pelo menos 2/3 dos representados se fizerem presentes, ou às 19 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação com qualquer número de filiados, associados e representados, presentes, para discutir e votar, à luz do art. 19, § 1º do Estatuto social do SINDICONDOMÍNIO-DF, a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Plano de trabalho para o exercício de 2018; 2) Tabelas de valores das contribuições assistencial, confederativa e sindical e/ou a que vier a substituí-la, para o período de janeiro a dezembro de 2018; 3) Orçamento para o exercício de janeiro a dezembro de 2018; 4) Celebração de Convenções Coletivas de Trabalho 2018 e acordos coletivos de trabalho pelo SINDICONDOMÍNIO-DF com o SEICON-DF e SIS-DF (sindicatos laborais); 5) Adoção de procedimentos administrativos e/ou medidas judiciais cabíveis, se frustradas as negociações dos termos aditivos das Convenções Coletivas de Trabalho 2018; 6) Adesão do SINDICONDOMÍNIO-DF à Comissão de Conciliação Prévia Intersindical instituída pela FECOMÉRCIO-DF, de acordo com seus atos normativos, que tem por finalidade mediar e conciliar conflitos de relação de trabalho e outras demandas geradas pelos representados do SINDICONDOMÍNIO-DF; e 7) Assuntos gerais. OBS.: 1) Conforme Estatuto social do SINDICONDOMÍNIO-DF, em seu art. 22, o representado somente estará habilitado a votar na Assembleia estando quites com suas obrigações junto à Entidade sindical, bem como poderá outorgar poderes de representação do síndico a terceiros, nos moldes do artigo 1.348, inciso II, §§ 1º e 2º, do Código Civil. Assim, o condomínio/representado, na pessoa de seu representante legal, deverá apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral Ordinária do SINDICONDOMÍNIO-DF, ata de assembleia geral de seu condomínio, que elegeu o síndico ou outorgou poderes a terceiros para votar em assembleia do SINDICONDOMÍNIO-DF, bem como documento pessoal. A não apresentação da ata da assembleia geral contendo a eleição do síndico ou a outorga de poderes para outrem para representar o condomínio perante o SINDICONDOMÍNIO-DF, ensejará a não habilitação do



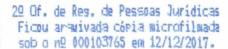


condomínio para votar na Assembleia Geral Ordinária da Entidade sindical. 2) As votações serão realizadas por segmento: filiado, associado e representado, onde cada um receberá a habilitação condizente à sua condição de enquadramento às regras contidas no Estatuto social do SINDICONDOMÍNIO-DF. Brasília-DF, 24 de outubro de 2017. JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL. Presidente." Nesta Assembleia foram seguidos os critérios de conformidade com o Estatuto social vigente do Sindicato, para que os condomínios participassem da mesma e votassem. Os representantes legais dos condomínios foram devidamente identificados e habilitados a votarem. Alguns, com pendência de regularização documental e/ou financeira, o que, nos termos do Art. 22 caput e seu Parágrafo 3º, do Estatuto social, acarretou a impossibilidade de habilitação definitiva para validade dos votos sem a regularização documental e/ou financeira. Em virtude disto, os condomínios com pendências foram informados que seus votos somente seriam validados após a regularização documental e/ou financeira, que deveria ocorrer no prazo de cinco dias úteis, a contar do dia posterior à realização da Assembleia, ou seja, findando o prazo no dia dezessete de novembro de dois mil e dezessete. Observa-se que as listas de presenças foram divididas em dois tipos, a saber: 1. lista de presença de votantes; e 2. lista de presença de ouvintes. As listas de presenças estão arquivadas às folhas 37, 37 verso, 38, 38 verso, 39, 39 verso e 40 do Livro de Presença. Após cumpridos estes passos, foram entregues aos condomínios as cédulas de votação, com cores diferenciadas por categoria de votantes, com respectiva identificação para os filiados, associados e representados; bem como as cópias do edital; previsão orçamentária anual, referente às contribuições sindical espontânea e/ou substituta, assistencial e confederativa; tabela das contribuições assistencial, confederativa e sindical/substituta. O Diretor Anderson José dos Santos fez parte da mesa para apoiar o Presidente durante os trabalhos.-Às dezenove horas e cinquenta e oito minutos, foi composta a mesa desta Assembleia, onde tomaram assento: Presidente, José Geraldo Dias Pimentel; Diretora-Secretária. Luíza Fernandes Bautista; Diretor Financeiro, José Artur Matias; Diretor dos Condomínios Edilícios de Consultórios e Clínicas, Anderson José dos Santos; e o Assessor Jurídico, Delzio João de Oliveira Junior. A secretária leu o inteiro teor do Edital, bem como o roteiro da condução dos trabalhos. Nos esclarecimentos sobre a votação, foi informado que os condomínios habilitados e credenciados foram em número de 31 (trinta e um). O quantitativo de condomínios que requereram prazo para regularização documental, e alertados que os votos seriam retirados do cômputo da votação, somaram em número de treze. A apuração foi definitiva após o transcurso do prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta Assembleia (17/11/2017), para regularização documental e/ou financeira. Portanto, na Assembleia foi proclamada a apuração parcial dos votos, levando-se em consideração cada item da pauta do Edital. Em seguida, o Presidente fez breve explicação sobre o atraso para o início dos trabalhos, tendo em vista os procedimentos administrativos adotados nesta Assembleia, para que tudo transcorresse na mais perfeita ordem, de acordo com o Edital. Assim, o Presidente agradeceu a presença e compreensão de todos e abriu a pauta esclarecendo que o item 1) Plano de trabalho para o exercício de 2018 - seria votado junto com o item 3, devido o orçamento estar intrinsecamente vinculado ao plano de trabalho, no que todos aprovaram. A representante outorgada do Condomínio da SQS 308 - Bloco A, Landejaine Rodrigues da Silva Maccori, solicitou a palavra e sugeriu que nos próximos editais sejam expressos todos os documentos necessários para a condição de votante e que os síndicos, subsíndicos ou representantes outorgados sejam habilitados à votação nas assembleias dois ou três dias antes da data da assembleia, evitando assim, a fila para credenciamento e habilitação para votar. Na sequência, o Presidente solicitou aos presentes autorização para o Assessor Jurídico fazer uma explanação a respeito da nova realidade trabalhista, inclusive, tema tratado na Revista Fecomércio-DF, entregue aos presentes na abertura dos trabalhos. No quê todos consentiram. Passou a palavra ao Assessor Jurídico do Sindicato, Delzio João de Oliveira Junior, que explanou sobre o artigo publicado na Revista Fecomércio-DF - a estratégia de trabalho - abordando com detalhes a nova legislação trabalhista, onde a Lei 13.467/2017 traz novas condições às entidades patronal e laboral e projeção nas convenções coletivas de trabalho de dois mil e dezoito. Esclareceu que o SINDICONDOMÍNIO-DF terá instrumento e ferramentas para garantir todas as conquistas se estas





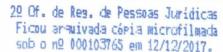
estiverem na CCT, aprovadas em assembleia, superando a Lei. Terminada a apresentação, o Presidente passou a palavra à Diretora e síndica, Creusa Lins Accioly Braga, para fazer a exposição do plano de trabalho para o exercício de dois mil e dezoito. A apresentação foi feita com projeção visual. A Diretora afirmou que o plano de trabalho provavelmente sofrerá alterações ao longo de sua execução, pois dependerá de recursos e necessidades a serem atendidas de acordo com a demanda. Terminada a apresentação, o Presidente solicitou autorização aos presentes para votar o item 1 junto com o item 3, que foi concedida por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para o item 2 -Tabelas de valores das contribuições assistencial, confederativa e sindical e/ou a que vier a substituí-la, para o período de janeiro a dezembro de 2018 - o Presidente reforçou que o Sindicato estava encaminhando as tabelas trazendo atualização monetária de 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento), aplicada sobre os valores de dois mil e dezesseis, e 3,11% (três vírgula onze por cento) sobre a tabela de dois mil e dezessete, cabendo salientar que, nos anos de dois mil e dezesseis e dois mil e dezessete, as tabelas permaneceram sem reajuste algum. Ambos percentuais aplicados somam a inflação dos respectivos períodos descritos. Em seguida, passou à fase de discussão do item. Neste momento, os presentes se manifestaram e as dúvidas foram sanadas. O síndico e Diretor, Carlos Henrique Dutra Cardoso, sugeriu que a tabela contivesse os valores pagos por ano, ao invés de ser por parcela, bem como o valor da contribuição sindical ou a que a substitua seja no valor diferenciado entre aqueles que são filiados e representados, quando estes (representados) deverão pagar valor maior que aqueles (filiados), dentro da proporcionalidade. O Presidente esclareceu que ao filiado cabe o destino da Entidade e que ele paga mais contribuições que o representado. Reforçou afirmando que a proposta orçamentária está diretamente implicada no plano de trabalho. Esclareceu que o plano somente será executado de acordo com a receita, pois a contribuição sindical urbana passou a ser condicionada à autorização prévia, segundo a Lei 13.467/2017, vigorando a partir de onze de novembro de dois mil e dezessete. Explicou que os valores praticados na tabela da contribuição sindical urbana, apresentada, estão bem abaixo do que a CLT determina, devido os condomínios terem dificuldade para apresentarem suas receitas anuais para fins dos cálculos, que devem ser aplicados para a arrecadação de tal contribuição. Na sequência, disponibilizou a palavra aos presentes para esclarecimento de dúvidas. Como ninguém se manifestou, passou para a votação. Na apuração dos votos foi concluído o resultado parcial, que somente será definitiva após os condomínios sanarem as pendências de documentos e/ou financeira. Sendo assim, aprovou-se as Tabelas de valores das contribuições assistencial, confederativa e sindical e/ou a que vier a substituí-la, para o período de janeiro a dezembro de 2018 - o valor da contribuição assistencial foi aprovado pelos filiados por unanimidade de 27 (vinte e sete) votos sim; o valor da contribuição confederativa foi aprovado pelos filiados por unanimidade de 27 (vinte e sete) votos sim; e o valor da contribuição sindical foi aprovado pelos filiados por maioria de 26 (vinte e seis) votos sim e 1 (um) voto não, bem como aprovado por maioria de 3 (três) votos sim e 1 (um) voto não dos representados. Portanto, os valores das contribuições assistencial, confederativa e sindical do SINDICONDOMÍNIO-DF foram aprovados pela assembleia. Na apuração final, por não regularização de documental ou financeira, não foram considerados 2 (dois) votos de condomínios filiados e 1 (um) voto de condomínio representado, por falta de atendimento dos requisitos conforme estabelecido no Edital. Assim, a apuração final e definitiva ficou da seguinte forma: Tabelas de valores das contribuições assistencial, confederativa e sindical e/ou a que vier a substituí-la, para o período de janeiro a dezembro de 2018 - o valor da contribuição assistencial foi aprovado pelos filiados por unanimidade de 25 (vinte e cinco) votos sim, com recomposição dos valores em 6,29% relativo ao ano de 2016 e 3,11% relativo ao ano de 2017; o valor da contribuição confederativa foi aprovado pelos filiados por unanimidade de 25 (vinte e cinco) votos sim, com recomposição dos valores em 6,29% relativo ao ano de 2016 e 3,11% relativo ao ano de 2017; e o valor da contribuição sindical foi aprovado pelos filiados por maioria de 24 (vinte e cinco) votos sim e 1 (um) voto não; bem como aprovado por unanimidade de 2 (dois) votos sim dos representados, com recomposição dos valores em 6,29% relativo ao ano de 2016 e 3,11% relativo ao ano de 2017. Portanto, os valores das contribuições assistencial,





confederativa e sindical do SINDICONDOMÍNIO-DF foram aprovados pela assembleia. Houve manifestação da outorgada do Condomínio da SQS 308 - Bloco A, Landejaine Rodrigues da Silva Maccori, quanto à questão de regularizar a pendência de documentos e solicitou que o Sindicato se manifestasse, por escrito, para o caso do voto ser refutado, no quê o Presidente reforçou ser necessário regularizar a pendência no prazo e que se dará a certificação ou não. Itens 1 e 3 - Plano de trabalho para o exercício de 2018 e 3) Orçamento para o exercício de janeiro a dezembro de 2018 - o item foi esgotado na sua ordem de tratamento. O Presidente complementou a discussão explicando que o plano de trabalho deverá ser executado conforme a receita do Sindicato e que o orçamento de dois mil e dezoito inclui tarefas que o SINDICONDOMÍNIO-DF já disponibiliza aos condomínios, acrescentando outros serviços sugeridos pelos síndicos e diretores da Entidade. Salientou, ainda, que a verba de representação da Diretoria está contida na proposta de orçamento apresentada e será paga conforme o inteiro teor do disposto no Estatuto Social vigente. Os itens 1 e 3 foram discutidos e esgotados. Em seguida, o Presidente passou para a votação: os condomínios filiados aprovaram por maioria de 26 (vinte e seis) votos sim e 1 (um) voto em branco o plano de trabalho para o exercício de 2018 e o orçamento para o exercício de janeiro a dezembro de 2018, referente às contribuições assistencial e confederativa; e por unanimidade de 27 (vinte e sete) votos sim, referente à contribuição sindical ou a que vier substituí-la. Os condomínios representados aprovaram por unanimidade de 4 (quatro) votos sim o plano de trabalho para o exercício de 2018 e o orçamento para o exercício de janeiro a dezembro de 2018, referente à contribuição sindical ou a que vier substituí-la. Portanto, o plano de trabalho, bem como o orçamento foram aprovados, no resultado parcial, pelos condomínios filiados e representados. Na apuração final, por não regularização de documental ou financeira, não foram considerados 2 (dois) votos de condomínios filiados e 1 (um) voto de condomínio representado, por falta de atendimento dos requisitos conforme estabelecido no Edital. Assim, a votação final e definitiva ficou da seguinte forma: Plano de trabalho para o exercício de 2018 (doc. em anexo) e Orçamento para o exercício de janeiro a dezembro de 2018 - foram aprovados pelos filiados, por maioria de 24 (vinte e quatro) votos sim para as contribuições assistencial e confederativa e por unanimidade de 25 (vinte e cinco votos sim para a contribuição sindical ou a que vier substituí-la, e aprovados pelos representados por unanimidade de 3 (três) votos sim. Item 4: Celebração de Convenções Coletivas de Trabalho 2018 e acordos coletivos de trabalho pelo SINDICONDOMÍNIO-DF com o SEICON-DF e SIS-DF (sindicatos laborais) - a representante dos Condomínios Terraço Shopping, Taguatinga Shopping e JK Shopping, Tatiana Maia Corrêa Duarte, solicitou a palavra antes que o Presidente abordasse o item, o que lhe foi concedida. Ela solicitou ao Presidente que fosse criada uma Comissão de Negociação para a CCT 2018 para o segmento de Condomínios de Centros de Compras, a exemplo das negociações anteriores, indicando a representante dos Condomínios Terraço Shopping, Taguatinga Shopping e JK Shopping, Tatiana Maia Corrêa Duarte, e a representante do Condomínio do ParkShopping, Sílvia Cristina Nacif Araujo, para comporem a Comissão de Negociação da CCT 2018. O Presidente esclareceu que havia recebido apenas as propostas do SEICON-DF referentes aos segmentos de Condomínios Residenciais de Apartamentos e de Casas. Após o recebimento das propostas dos Condomínios Comerciais e de Centros de Compras dará conhecimento aos interessados e, como prevê o Estatuto Social, instalará, mediante edição de portarias, as Comissões para todos os segmentos, de acordo com a previsão do Estatuto social vigente da Entidade, o que foi aprovado por todos os presentes. Salientou que a nova lei trabalhista terá influência nas CCTs 2018 e que tão logo o SEICON-DF se manifestasse, as negociações se iniciariam. O Presidente esclareceu que as próximas CCTs terão validade de um ano, ou seja, somente para dois mil e dezoito, tendo em vista que em março próximo nova Diretoria assumirá a gestão do Sindicato e com a Reforma Trabalhista várias cláusulas das CCTs vigentes serão alteradas e outras incluídas, havendo necessidade de tempo para avaliação das mesmas quanto aos impactos que serão proporcionados. O Presidente informou que foram realizados estudos da Reforma Trabalhista pelo Assessor Jurídico, Delzio João de Oliveira Junior, e feitas várias reuniões com os z Diretores do Sindicato. Participou que foi elaborada uma minuta da CCT 2018 do segmento de

1





apartamentos pelo grupo de estudos. Disse que entregou extraoficialmente ao SEICON-DF, numa reunião, a pauta da minuta da CCT 2018. Leu as propostas da CCT 2018, enviadas pelo SEICON-DF, referentes aos segmentos de condomínios residenciais de apartamentos e de casas. Salientou que nesta Assembleia se colheriam os nomes dos membros das Comissões de Negociação dos segmentos aqui registrados. Na sequência, abriu a palavra aos presentes. Por sugestão dos presentes, antes mesmo da edição das portarias pela Presidência, já se apresentaram para compor a Comissão de Negociação do segmento de apartamentos as síndicas: Creusa Lins A. Braga, Maria do Amparo Sousa Lima e Marlene de Araújo Teles. O Diretor de Condomínios Residenciais de Casas, Carlos Henrique Dutra Cardoso, informou que os interessados dariam seus nomes para comporem a Comissão de Negociação e que os enviaria à Secretaria do Sindicato num segundo momento, sendo que o síndico do Condomínio Vivendas Bela Vista, Wilson Olímpio Parejas de Lima, prontificou-se como membro da Comissão de Negociação do segmento de casas. O Presidente disse que houve estudos quanto aos índices de correção salarial e auxílio alimentação. Estes índices serão levados às rodadas de negociação com o SEICON-DF, especialmente, o estudo que o Diretor de Assuntos Sindicais, Antonio Carlos Paiva, elaborou com profundidade e apresentou à Presidência. Salientou que a Comissão atuará de acordo com o Estatuto social vigente do SINDICONDOMÍNIO-DF. Reforçou aos presentes dizendo que ao receber as propostas do SEICON-DF, relativas aos segmentos de Condomínios Comerciais e Condomínios de Centros de Compras, elaborará a portaria com os nomes dos membros da Comissão, informados pelos segmentos. A representante dos Condomínios Terraço, Brasília e JK Shopping, Tatiana M. C. Duarte, pediu a palavra e informou que para o segmento de Centros de Compras o índice de reajuste para os salários é o limite da inflação do período e zero de reajuste no auxílio alimentação. Na sequência, o Presidente passou para a votação: os condomínios filiados aprovaram por unanimidade de 27 (vinte e sete) votos sim e os condomínios representados aprovaram por unanimidade de 4 (quatro) votos sim a celebração de Convenções Coletivas de Trabalho 2018 e acordos coletivos de trabalho pelo SINDICONDOMÍNIO-DF com o SEICON-DF e SIS-DF. Na apuração final, por não regularização de documental ou financeira, não foram considerados 2 (dois) votos de condomínios filiados e 1 (um) voto de condomínio representado, por falta de atendimento dos requisitos conforme estabelecido no Edital. Assim, a votação final e definitiva ficou da seguinte forma: Celebração de Convenções Coletivas de Trabalho 2018 e acordos coletivos de trabalho pelo SINDICONDOMÍNIO-DF com o SEICON-DF e SIS-DF (sindicatos laborais) - foi aprovada pelos filiados por unanimidade de 25 (vinte e vinte) votos sim, e aprovada pelos representados por unanimidade de 3 (três) votos sim. Item 5 - Adoção de procedimentos administrativos e/ou medidas judiciais cabíveis, se frustradas as negociações dos termos aditivos das Convenções Coletivas de Trabalho 2018: devido o item de ordem está explícito e de entendimentos de todos os presentes, o Presidente passou para a votação, que ocorreu da seguinte forma: Na apuração final, por não regularização de documental ou financeira, não foram considerados 2 (dois) votos de condomínios filiados e 1 (um) voto de condomínio representado, por falta de atendimento dos requisitos conforme estabelecido no Edital. Assim, a votação final e definitiva ficou da seguinte forma: Adoção de procedimentos administrativos e/ou medidas judiciais cabíveis, se frustradas as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho 2018 - foi aprovada pelos filiados por unanimidade de 25 (vinte e cinco) votos sim, e aprovada pelos representados por unanimidade de 3 (três) votos sim. Item 6 - Adesão do SINDICONDOMÍNIO-DF à Comissão de Conciliação Prévia Intersindical instituída pela FECOMÉRCIO-DF, de acordo com seus atos normativos, que tem por finalidade mediar e conciliar conflitos de relação de trabalho e outras demandas geradas pelos representados do SINDICONDOMÍNIO-DF - o Presidente explanou sobre o convite que a Fecomércio-DF fez ao SINDICONDOMÍNIO-DF. A Vice-Presidente, Maria Delzuíte R. N. de Assis, e a Diretora-Secretária, Luíza F. Bautista, estiveram na Comissão de Conciliação Prévia Intersindical para visita. Salientou que a Comissão Prévia de Conciliação está instalada e funciona com toda estrutura necessária. O SINDICONDOMÍNIO-DE teve experiências positivas com a Comissão que funcionou há anos, inclusive recebeu elogios do



Judiciário Trabalhista, à época, pelo seu brilhante desempenho e diminuição de pendengas trabalhistas ajuizadas. Falou sobre as vantagens que os condomínios e empregados usufruirão, quando da necessidade de intervenção na relação trabalhista. Os presentes demonstraram satisfação nesta conquista. Passou-se para a votação: Na apuração final, por não regularização de documental ou financeira, não foram considerados 2 (dois) votos de condomínios filiados e 1 (um) voto de condomínio representado, por falta de atendimento dos requisitos conforme estabelecido no Edital. Assim, a votação final e definitiva ficou da seguinte forma: Adesão do SINDICONDOMÍNIO-DF à Comissão de Conciliação Prévia Intersindical instituída pela FECOMÉRCIO-DF, de acordo com seus atos normativos, que tem por finalidade mediar e conciliar conflitos de relação de trabalho e outras demandas geradas pelos representados do SINDICONDOMÍNIO-DF foi aprovada pelos filiados por unanimidade de 25 (vinte e cinco) votos sim, e aprovada pelos representados por unanimidade de 3 (três) votos sim. 7) Assuntos gerais - O Presidente informou que esteve numa reunião na Administração Regional do Guará, onde estiveram presentes vários síndicos e administradores de outras Administrações Regionais. Nesta reunião, por sua sugestão, foi criado o Conselho de Síndicos - CONSÍNDICOS, que terá atuação em todas as regiões administrativas do Distrito Federal e contará com a participação maciça dos síndicos das RAs -Regiões Administrativas. A sugestão foi muito bem recebida pelos presentes, que louvaram a iniciativa do Presidente do SINDICONDOMÍNIO-DF. Às vinte e duas horas e vinte e sete minutos, como nada mais havia a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, e eu, Luíza Fernandes Bautista, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente para que surtam os efeitos legais e jurídicos necessários.

LUÍZA FERNANDES BAUTISTA Secretária

JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL

Presidente

20 OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS CRS 504 BL A Loiss 07/08 - Asa Sul Brasilia/DF - Tel: 61 3214-5900 Oficial: Jesse Pereira Alves

Para consultar o selo, acesse

Amonio Fornande Quing





## Sindicondomínio-DF

### Plano de Trabalho 2018

### PREÂMBULO

O presente Plano de Trabalho do Sindicondomínio-DF pretende desenvolver ações que permitam atender aos anseios dos síndicos, gestores condominiais e condôminos de todo o Distrito Federal.

Além da manutenção dos serviços já prestados, dentre outros, a assistência jurídica e assistência técnico-administrativa que se apresentam como serviços de grande alcance para os nossos condomínios, novos produtos poderão ser oferecidos, por meio de futuras parcerias.

#### O QUE TEMOS FEITO...

Para se ter uma ideia, a Assessoria Jurídica prestou assessoramento presencial em média a 1.512 síndicos, no ano. O nosso corpo técnico-administrativo, composto pela Diretoria, prestou, seja por telefone ou presencialmente, atendimento a mais de dois mil (2.000) condomínios, na pessoa de seus representantes legais, em 2017.

Além disso, as Mesas Redondas com a participação do Sindicondomínio-DF, na condição de mediador de conflitos entre condomínios e prestadores de serviços, obtiveram sucesso em mais de 180 conflitos mediados, numa demanda total de 200 processos.

Ainda pode-se acrescentar o acompanhamento durante todo o ano, pela equipe do Sindicondomínio-DF, da evolução prática das normas estabelecidas em Convenção Coletiva de Trabalho, que em muito engrandeceu a relação entre empregador e empregado nos condomínios do DF.

## ONDE QUEREMOS CHEGAR...

Entre as metas previstas para 2018, o Sindicondomínio-DF pretende enfatizar a integração com todos os condomínios, promovendo encontros, seja no Plano Piloto ou nas cidades satélites. Para tanto, promoverá a atualização de sua base de representação, na busca de conhecer as demandas dos síndicos, gestores condominiais e condôminos.

A partir do resultado desses encontros, o Sindicondomínio-DF buscará o apoio político necessário para atender às demandas da nossa Base, se necessário for, juntos aos principais orgãos da administração Federal, Distrital e demais representantes do setor.



## INADIMPLÊNCIA X BANCO SICOOB

A inadimplência é um assunto de extrema importância para nós, síndicos, o que continua tirando nosso sono.

O Sindicondomínio-DF, pensando nisso, firmou contrato de parceria com o banco Sicoob CredEmbrapa, que nos permitirá um maior controle financeiro e menor desembolso com taxas bancárias em relação aos bancos comerciais.

Ainda sobre inadimplência, o Sindicondomínio-DF pretende atuar no sentido de que os Cartórios de Registro de Imóveis passem a exigir a apresentação do "NADA CONSTA" expedido pelo Condomínio ou Associação como documento obrigatório para o registro de escrituras.

## EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

No tocante as atividades de capacitação de síndicos, pretendemos não só manter as ações que até então foram desenvolvidas, tais como cursos, simpósios e seminários, mas inovar promovendo encontros para discutir e conhecer, com profundidade, a operacionalização da Convenção Coletiva de Trabalho, de modo que os participantes se sintam capacitados e preparados para acompanhar as rotinas administrativas de seus condomínios.

# DEFESA E PROTEÇÃO DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS

Está previsto para o próximo ano, a emissão pelo Sindicondomínio-DF e Seicon-DF, de termos de quitação anual das verbas trabalhistas para os empregados em condomínios. Esta iniciativa visa poupar os envolvidos de futuras demandas trabalhistas, e isto só será possível com plena participação de todos os síndicos e gestores condominiais no dia a dia da vida do Sindicondomínio-DF.

Outro assunto para o qual chamamos atenção é sobre a reinstalação da Comissão de Conciliação Prévia. Esta iniciativa visa resolver os conflitos entre condomínios e empregados, na busca de soluções que evitem contendas trabalhistas, formação de processos judiciais desnecessários.

### SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Quanto à sustentabilidade ambiental, o Sindicondomínio-DF buscará, por meio de parcerias, propor ações que visem promover a coleta seletiva de lixo, o uso responsável da água e de energia elétrica, e ainda oportunizar o acesso dos condomínios às tecnologias de sustentabilidade ambiental, em parcerias com a Fecomércio, com o Instituto Condomínios Sustentáveis (ICONS), SEBRAE-DF e outros.

## **NOVOS SERVIÇOS**

Os nossos síndicos pediram, e o Sindicondomínio-DF oferecerá o serviço de análise, revisão e alteração de Convenções/Estatutos e Regimentos Internos de Condomínios/Associações,





mediante contribuição específica com base em tabela de valores a ser instituída, tudo isso por meio de convênios com renomados escritórios de advocacia.

#### **COMUNICAÇÃO EFICAZ**

Com mais de 45 mil acessos/mês à nossa página na internet, produção semanal do Boletim Sindicondomínio-DF, atualização diária do Facebook e Twitter, constante atualização do Instagram, uso de novas tecnologias como o nosso aplicativo, disponível para Android e IOS, e com a entrada no ar do Programa Entender Condomínio, a comunicação do Sindicondomínio-DF se torna cada dia mais atraente e eficaz, sendo estes os meios mais seguros que a sua base possui para consultas e orientações.

#### CONCLUINDO...

Para que essas ações se solidifiquem, é muito importante a participação de todos os síndicos representantes dos condomínios do DF, nossa base de representação, que por meio de suas avaliações e sugestões em muito contribuirão com a modernização de nossa entidade sindical.

Em momentos difíceis, como os atuais, o Sindicondomínio-DF pretende reavaliar as suas parcerias de forma que possa atender à nossa Base com os serviços de consultoria em engenharia, contabilidade, apoio à gestão condominial e à gestão ambiental, entre outras áreas.

Finalmente, cabe aqui dizer que este relato de ações se reveste de muita vontade de atender aos anseios da nossa Base, por isso mesmo está aberto a novas sugestões.

Também precisamos deixar claro que todas essas intenções, para que sejam implantadas, precisarão do empenho de todos, mas, principalmente nossa união e, em especial, da alocação de recursos e apoio financeiro da nossa Base.

Este plano de trabalho é parte integrante do inteiro teor da ata desta AGO, como anexo.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2017.

JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTELO

PRESIDENTE

SINDICONDOMÍNIO-DE